



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 24 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de **R\$ 105.914,50 (cento e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de impostos	
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
CA: 001.003	MDE 5% e 25%	
XXX - 3.3.90.30	Material de Consumo	5.914,50

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 1.571	Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação	
0000	Sem detalhamento da destinação de recursos	
CA: 001.022	Convênio do Estado - Educação	
XXX - 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de dotação:

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0005 Transporte Escolar

2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

FR: 1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

445 - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.914,50

Termo de Convênio Nº 171/PGE-2022 - Aquisição do Recurso Didático Play Mais para Escolas municipais de Educação Infantil e Fundamental 100.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 032, DE 24 DE MAIO DE 2022

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 029, DE 24 DE MAIO DE 2022 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, *por anulação de dotação*.

Abertura deste crédito se faz necessária para disponibilizar saldo orçamentário para executar o Convênio cujo objeto é Aquisição do Recurso Didático Play Mais para Escolas municipais de Educação Infantil e Fundamental, os recursos didáticos devem ser os mais elaborados existentes para aquisição e de melhor qualidade técnica e pedagógica, disponíveis tanto as crianças como aos professores e coordenadores.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência, para que possamos executar esse Convênio de grande importância para a população.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito